



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 048/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Admª Ubiraiza Braga Potêncio, a responsabilidade pela Gestão do Contrato:

C & M - COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA - Processo nº 476908.000833/2023-00.

**Art. 2º** - Designar o empregado Pedro Henrique Tavares de Lima, como Gestor Suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos treze dias do mês de junho de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 13/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2674145** e o código CRC **57E08FC3**.